



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a  
decisão tomada em sua 282ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de  
2014, e o que consta do Processo nº 23083.010406/2014-37,

**RESOLVE:**

aprovar o **Calendário de Matrícula** para o período  
letivo especial 2014/3, para os Campi de Nova Iguaçu,  
Seropédica e Três Rios.

  
**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATAS	ETAPAS DA MATRÍCULA
08/12/2014 a 12/12/2014	Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o período letivo especial de 2014.
16/12/2014 a 28/12/2014	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula) através do Quiosque dos Alunos..
10/12 a 19/12/14	<b>PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA-FINAIS DO SEGUNDO-PERÍODO LETIVO DE 2014 NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>
29/12/2014 até as 15:00 h	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.</b>
29/12/2014	<b>Consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>
29/12/2014	<b>ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).</b>
12/01/2015	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE 2014</b>

- 1) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.